



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

---

---

**INDICAÇÃO Nº 0051-2015**

**INDICO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito, a possibilidade de instituir na rede municipal de ensino, o projeto “Um dia na escola do meu filho”, semelhante ao projeto de mesmo nome desenvolvido pela rede estadual de ensino, que tem por objetivo ampliar a participação das famílias na rotina escolar dos filhos, mostrando para a comunidade local, que a escola é um lugar de integração e de desenvolvimento sociocultural.

O projeto consiste em manter a escola aberta em finais de semana pré-estabelecidos, convidando os pais a participarem de atividades e ações que aproximem a comunidade da escola, fortaleça a Associação de Pais e Mestres, os Conselhos de Escola e Grêmios Estudantis.

Espírito Santo do Turvo, 31 de agosto de 2015.

Geferson Cristiano Galdino de Lima  
VEREADOR